

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra)
(AIA 2239)**

Agosto de 2010

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Margarida Grossinho*

Secretariado:

- *Maria Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DO PROJECTO
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto – Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, entre o dia 13 de Julho e o dia 16 de Agosto de 2010.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente – APA
- Câmara Municipal de Coimbra
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDR Centro

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas seguintes freguesias:

- Junta de Freguesia de Almedina
- Junta de Freguesia de Castelo Viegas
- Junta de Freguesia de Ceira
- Junta de Freguesia de Santa Clara
- Junta de Freguesia de Santa Cruz
- Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais
- Junta de Freguesia de São Bartolomeu
- Junta de Freguesia de Torres do Mondego

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal de Notícias
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. SÍNTESE DO PROJECTO

“De acordo com os estudos de base efectuados ... concluiu-se que o leito da albufeira do açude-ponte de Coimbra acumulou, desde o início da exploração deste último, em 1985, até ao final do ano hidrológico de 2007/2008, cerca de 1,26 hm³ de sedimentos, volume esse que poderá ser retirado da albufeira praticamente na sua totalidade, sem que isso tenha qualquer efeito, positivo ou negativo, no estado do leito do rio a jusante do açude.

Os estudos de base mostram também que contrariamente ao leito da albufeira do açude-ponte de Coimbra, o leito do rio Mondego a jusante do dito açude tem sofrido erosões importantes nos últimos 20 anos, desde que foi implantado o Projecto de Regularização do Baixo Mondego. Com base nas conclusões dos estudos de base efectuados a CCDRC e o INAG decidiram que a albufeira do açude de Coimbra deverá ser desassoreada até atingir, sensivelmente, o leito que existia em 1985, antes da construção do açude.

Este Projecto de desassoreamento da albufeira do açude-ponte de Coimbra, objecto de avaliação de impactes ambientais, é necessário para permitir a sua utilização lúdica, em geral, e para permitir sua navegabilidade, em particular, bem como para reduzir os níveis de cheia, sobretudo na extremidade de montante, perto da foz do rio Ceira.

Neste contexto, estima-se que possam ser retirados cerca de 1,07 hm³ de inertes do leito da albufeira do açude-ponte, cuja comercialização deverá gerar recursos financeiros que ultrapassam os custos da sua extracção, pelo que os valores excedentários assim gerados poderão ser aplicados em medidas de minimização das erosões ocorridas a jusante do açude. (...)

Para além do troço a dragar do rio Mondego, o Projecto define ainda 3 localizações possíveis para a deposição temporária dos inertes dragados, apresentadas na Figura 1 em anexo:

- Zona A – área com cerca de 3,7 ha, localizada na freguesia de Santa Clara, correspondente actualmente a uma zona sem utilização específica e a uma pista para a prática de motocross. O acesso a este local será efectuado pela Av. de Conímbriga, com ligação ao IC2.

- Zona B – área com cerca de 4,1 ha, localizada na freguesia de Santa Clara, em parte correspondente a um antigo estaleiro utilizado na construção da ponte Rainha Santa Isabel. A restante área é utilizada para fins agrícolas, nomeadamente pomares. O acesso a este local será efectuado pela rotunda das Lajes (no IC2) e respectiva ligação à Rua das Lajes de Baixo.

- Zona C – área com cerca de 41,5 ha, localizada na freguesia de Santo António dos Olivais, perto do Pólo II da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e actualmente sem utilização específica. O acesso a este local será efectuado directamente a partir do IC3.” (RNT pp. 3 e 5)

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **7 pareceres** com a seguinte proveniência:

Autarquias

- Câmara Municipal de Coimbra

Entidades:

- Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal
- ANPC- Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra

- Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural - DGADR
- Direcção Geral de Energia e Geologia - DGEG
- Rede Ferroviária Nacional – REFER

Cidadãos:

- João P. R. Simões

7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período de Consulta Pública foram recebidos **sete** pareceres apresentados por uma autarquias, cinco entidades e um cidadão.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

O parecer remetido pela Câmara Municipal de Coimbra salienta o facto do assoreamento da albufeira ter aumentado os riscos de cheia e condicionado drasticamente fruição lúdica do rio tendo ainda a Regularização do Rio Mondego provocado forte erosão a jusante do açude-ponte.

As acções de desassoreamento e de depósito de dragados irão ter lugar em contexto urbano numa área ribeirinha de grande sensibilidade paisagística, ambiental e ecológica. Torna-se assim necessária a implementação de medidas eficazes de prevenção e de minimização de impactes.

No que se refere à área de depósito de dragados considera a câmara ser de excluir a Zona A pois terá um impacte visual muito negativo, embora de carácter temporário. Acresce ainda o facto do tráfego de camiões ir conflitar com o tráfego local pela proximidade a nós rodoviários importantes, nomeadamente: Almegue, IC2, Guarda Inglesa, acesso ao Fórum e saída de autocarros dos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos e Coimbra. A Zona C deve igualmente ser excluída pela proximidade das captações das Águas do Mondego PDH1 e PDH2. Assim, considera esta autarquia como preferencial a Zona B, área onde esteve instalado o estaleiro da Ponte Rainha Santa Isabel e por se situar fora da zona urbana

No que se refere à ecologia durante a fase de obra irão ocorrer impactes negativos mas de baixa significância uma vez que a área apresenta uma elevada ocupação humana. Contudo os impactes, conquanto não coloquem nenhuma espécie em risco afectam populações locais, nomeadamente de peixes que verão os seus ciclos reprodutivos afectados.

Prevê-se a afectação das praias fluviais existentes, Praia da Portela junto à foz do Rio Ceira e a Praia das Torres do Mondego (Palheiros e Zorro). O desassoreamento irá provocar danos irreversíveis na Praia da Portela e impactes indirectos na praia de Palheiros / Zorro, nomeadamente, a sua degradação através do carreamento de sedimentos para jusante.

A Câmara Municipal de Coimbra apresenta as seguintes medidas de Medidas de Minimização:

Depósitos de Dragados

- Cobrir os depósitos de inertes para evitar o seu arrastamento pelo vento;
- Delimitar o local com rede de ensombramento de malha apertada;
- Efectuar o depósito de dragados de acordo com o seu grau de contaminação;
- Evitar a descarga accidental de inertes fora da área de intervenção minimizando assim a dispersão e a contaminação.

Estaleiros

- Localizar claramente o estaleiro;
- Cumprir os requisitos de segurança de Estaleiros;
- Assegurar que os acessos à obra e estaleiro permaneçam limpos bem como os rodados dos veículos a utilizar;

- Assegurar que, no final da obra, o local de instalação do estaleiro, os depósitos de dragados e acessos ficarão sem resíduos e descontaminados;
- Proceder ao revolvimento / descompactação dos solos nas áreas de estaleiro, depósito de inertes, parques de máquinas, vias e acessos provisórios;

Circulação de Veículos

- Realizar a circulação de veículos pesados preferencialmente fora dos períodos do início da manhã e do final da tarde;
- Definir traçados específicos para os veículos afectos à obra.
- Maximizar a eficiência das operações de transporte;

Maquinaria

- Assegurar que os equipamentos estão em boas condições, obedecendo às normas internacionais que regulam a quantidade de gases a emitir por veículos pesados;
- Proteger os inertes transportados com uma lona;
- Minimizar a ressuspensão de sedimentos pelas dragas;

Resíduos

- Assegurar o cumprimento das boas práticas de gestão de resíduos para evitar eventuais contaminações;
- Realizar a manutenção da maquinaria em local apropriado para o efeito, na área de estaleiro, armazenar os subprodutos resultantes em recipientes com estanquicidade eficaz, reencaminhá-los para destino final apropriado, promovendo, sempre que possível a sua reciclagem.
- Definir locais específicos para o armazenamento temporário de resíduos, proceder à sua expedição para destino final adequado, privilegiando a sua reciclagem e envio para empresas licenciadas;
- Incluir na área de estaleiro contentores próprios identificados e seleccionados em função da classe e das características físicas e químicas dos resíduos;
- Colocar os contentores para recolha de resíduos em terreno plano e impermeabilizado;
- Assegurar que os contentores serão estrategicamente colocados em locais de fácil acesso para as viaturas de recolha periódica e selectiva dos resíduos.

Infra-estruturas

- Assegurar a protecção das infra-estruturas do Parque Verde do Mondego, edificadas posteriormente às cotas existentes em 1985;
- Monitorizar os muros laterais do rio que mostram já sinais de stress, nalguns locais.

Recursos Hídricos:

- Evitar o derrame de produtos contaminantes na água e nos solos;
- Impermeabilizar os locais onde se preveja o manuseamento de substâncias contaminantes e possam ocorrer derrames acidentais;
- Delimitar, em caso de derrame acidental, a área envolvente, promovendo a remediação dos solos através de técnicas apropriadas;
- Garantir que não ocorrem descargas de águas residuais no rio provenientes das instalações sanitárias do estaleiro e das dragas.
- Monitorizar a qualidade de água no rio por princípio de precaução.

Recursos Biológicos:

- Implementar um plano de monitorização dos recursos biológicos durante e após a obra de forma a aferir o comportamento e evolução das populações locais de peixes permitindo implementa, se necessário medidas mitigadoras e correctivas.

Praias Fluviais

- Assegurar a funcionalidade da Praia da Portela após a obra.
- Definir devidamente os perfis de desassoreamento de acordo com as características locais do rio para evitar a movimentação de sedimentos para jusante degradando a Praia de Palheiros/Zorra;
- Monitorização da Praia de Palheiros/Zorra.

Actividades Náuticas

- Assegurar a realização das actividades náuticas desportivas mesmo que condicionadas; remo, canoagem, vela, pesca desportiva, passeios turísticos ou outros;
- Permitir a fruição lúdica das margens (parques de lazer) uma vez que a intervenção será feita em pleno rio;
- Criar áreas de protecção, devidamente sinalizadas, de forma a evitar acidentes com os praticantes de desportos náuticos.

Escadas de Peixes

- Articular as cotas de desassoreamento com a funcionalidade da escada de peixes, actualmente em construção.

Conclui este município o seu parecer da seguinte forma:

1. Localizar os dragados na Zona B, devendo proceder-se ao seu acondicionamento adequado;
2. Implementar o Plano de gestão Ambiental do Estaleiro;
3. Efectuar a recuperação paisagística, ambiental e ecológica da área de estaleiro;
4. Realizar um Plano de circulação de camiões e máquinas;
5. Implementar um Plano de Gestão de Resíduos;
6. Assegurar a realização das actividades náuticas desportivas mesmo que condicionadas;
7. Calendarizar os trabalhos de forma a evitar os períodos de maior sensibilidade para as comunidades biológicas, nomeadamente dos peixes;
8. Assegurar a não afectação das infra-estruturas ribeirinhas existentes, nomeadamente o Parque Verde do Mondego;
9. Salvaguardar as praias fluviais da Portela e das Torres do Mondego;
10. Cumprir as regras de Segurança dado tratar-se duma zona sensível, espaço urbano e ribeirinho, de elevado valor paisagístico, ambiental e ecológico;
11. Assegurar a funcionalidade da escada de peixes;
12. Implementar um plano de Monitorização Ambiental durante a fase de obra e após a sua conclusão para factores ambientais com impactes negativos mais significativos;
Na fase de construção efectuar a monitorização dos Recursos Hídricos (superficiais e subterrâneos e Recursos biológicos (ictiofauna, em especial).

As **Águas do Mondego** informam que uma das condutas de água que atravessa o Rio Mondego, junto à ponte da Portela não se encontra representada. Envia-mos cartografia com a implantação e perfil longitudinal das condutas que atravessam o Rio Mondego.

Salientam a necessidade de na fase de obra se tomarem todas as medidas necessárias para evitar a interferência com as suas infra-estruturas e de garantir um afastamento mínimo, correspondente a duas vezes o diâmetro da forra da conduta, entre esta e a cota de desassoreamento do leito.

O parecer apresentado pelo **Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra da Autoridade Nacional de Protecção Civil** é favorável à implementação do projecto uma vez que o desassoreamento da albufeira do açude-ponte de Coimbra permitirá aumentar a capacidade de encaixe do leito central do Rio Mondego, neste troço fluvial, mitigando assim os riscos de cheia na zona urbana marginal à referida albufeira.

Informa a **Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural** que na área em apreço não se desenvolvem estudos, projectos ou acções no âmbito da competência. Recomenda que sejam contactadas a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro bem como a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Agrícola do Baixo Mondego uma vez que é nesta albufeira que se inicia o Canal Conductor Geral que abastece o Aproveitamento Agrícola.

A **Direcção Geral de Energia e Geologia** não vê inconveniente na execução do projecto dado que não existe sobreposição da área de estudo com áreas afectas a recursos geológicos com direitos concedidos ou requeridos.

A **Rede Ferroviária Nacional** após análise do projecto refere que a sua área de implantação se sobrepõe à área dos traçados estudados para a implantação da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Porto e com o actual Ramal da Lousã cuja utilização, pelo Metropolitano Ligeiro do Mondego, se encontra em estudo. Informa a REFER ter já emitido, a pedido da Administração da Região Hidrográfica do Centro, um parecer sobre este assunto.

Salienta ainda os seguintes aspectos:

A intervenção a realizar na Portela deverá ser acompanhada pelo Metro Mondego / REFER com a respectiva monitorização dos volumes de inertes a retirar junto aos 3 pilares da ponte;

O leito do Mondego, na secção onde se encontra implantada a Ponte da Portela (Pk 5+512 do Ramal da Lousã apresenta uma cota já bastante reduzida em relação à cota existente aquando da construção da referida ponte. Situação que se espelha na volumetria dos pegões dos pilares que se apresentam a descoberto (na época de estiagem), elementos originalmente construídos abaixo do leito.

Não sendo conhecidas as cotas das fundações dos diversos elementos, o promotor deverá diligenciar, com o acompanhamento da REFER, à sua prospecção geotécnica, com o objectivo de identificar as cotas das referidas fundações e efectuar a sua avaliação estrutural, permitindo assim à REFER sustentar a emissão do seu parecer.

Caso seja viável o rebaixamento do leito do Rio, terão de ser removidas as chapas de aço que serviam de caixão para a execução dos pegões dos pilares substituindo-as por uma lâmina de betão armado que proteja contra a erosão do enchimento dos referidos Pegões (pedra argamassada).

O material de desassoreamento não deverá ser colocado nas margens da linha de caminho de ferro.

A circulação de máquinas e camiões não deverá fazer-se pela Av. Aeminium e deverá evitar a circulação na zona da Casa do Sal.

Deverá evitar-se a coincidência do desassoreamento com a execução da empreitada do troço Portagem / Coimbra B do Metropolitano Ligeiro do Mondego, de forma a evitar mais constrangimentos de tráfego na zona da Casa do Sal e de Coimbra B.

Tendo em conta as razões expostas considera a REFER não se encontrar em condições de emitir um parecer favorável à acção proposta. O seu parecer final fica dependente da concertação a efectuar entre a ARH Centro e a REFER.

O cidadão **João P. R. Simões**, geógrafo investigador em geomorfologia fluvial e membro da Assembleia de Freguesia de Torres do Mondego, apresentou um parecer crítico sobre o projecto apoiado na investigação em curso sobre os impactes geomorfológicos da construção do sistema de barragens Agueira-Raiva-Fronhas no canal fluvial do Mondego, entre a barragem da Raiva e o açude-ponte de Coimbra.

O parecer inicia-se com uma apreciação crítica do projecto e do Resumo Não Técnico (RNT).

João Simões critica a inexistência de qualquer referência sobre efeitos no estado do leito do rio a montante. O desassoreamento terá muito mais impactes a montante, uma vez que o volume de inertes a retirar ($1,26 \text{ hm}^3$) será erodido a montante nos anos subsequentes à intervenção. Salienta que o leito do rio Mondego entre a barragem da Raiva e a foz do rio Ceira (limite montante da albufeira do açude-ponte de Coimbra) sofreu um abaixamento médio de cerca de

4 metros nos últimos 30 anos, processo acelerado pela extracção de inertes, com consequências nas estruturas existentes.

Discorda com uma das justificações do projecto que diz respeito à redução dos níveis de cheia “sobretudo na extremidade de montante, perto da foz do rio Ceira” porque uma vez que se deu um abaixamento do leito e não assoreamento aumentou a capacidade de escoamento do canal fluvial. De facto, a situação crítica dá-se a jusante, junto ao Choupalinho e ao Parque Verde Mondego onde o assoreamento dá lugar a situações de inundações conhecidas e documentadas.

Não considera correcto que se pretenda dragar um segmento de 7200m entre o açude de Coimbra e 1600m a montante da Ponte Ferroviária da Portela, Considera este cidadão que o limite montante da albufeira é a foz do rio Ceira, cerca de 100m a jusante da ponte ferroviária. Explica ainda que a foz do Ceira marca a passagem do curso médio do Mondego (no final da passagem pelo encaixe do Maciço Marginal de Coimbra) para o seu curso inferior (início da Orla Mesocenozóica Ocidental). Estes aspectos traduzem-se na paisagem e nos processos que a modelam: erosão e entalhe do leito fluvial nos sedimentos do leito até à foz do Ceira e deposição entre esse ponto e algumas centenas de metros a montante do açude.

Não faz sentido considerar como albufeira o segmento de 1600 m a montante da Ponte da Portela uma vez que, aí para repor a cota do leito ao nível de 1985 conforme estabelece o projecto, teriam que ser depositados 2 a 3 metros de areia ao longo do canal do rio.

Considera este cidadão questionável a eficácia da transferência de inertes para jusante do açude-ponte. Salaria ao invés a necessidade de transferir inertes para montante do sector a intervencionar, nomeadamente a montante do açude das Torres do Mondego, para minimizar os impactes erosivos muito negativos que se farão sentir na praia fluvial de Palheiros-Zorro e nas três pontes junto à confluência do rio Ceira.

Nos factores ambientais: geologia e hidrologia aponta-se como limite da albufeira, uma secção do rio completamente fora da mesma. Os impactes previsíveis a montante voltam a não ser focados. Salaria este cidadão que a remoção do volume de inertes previsto irá fazer reincidir os processos erosivos a montante, nomeadamente através do abaixamento do nível de base local, fazendo-se sentir essencialmente no segmento final do rio Ceira (incisão do leito), nos bancos de areia e outros depósitos do canal fluvial, a montante da foz do Ceira, ao longo de mais de 10 quilómetros.

Quanto aos recursos hídricos superficiais, refere João Simões, que contrariamente ao exposto no RNT não existe a praia fluvial da Portela. Trata-se da ocupação informal dos bancos de areia pelas populações locais, situação que se estende até próximo do açude de Loureiro, 13 quilómetros a montante. A praia fluvial mais frequentada da região é a de Palheiros-Zorro a 3 quilómetros da Portela. Explica que a frente erosiva decorrente do corte do input sedimentar provocado pelas barragens e pela extracção de inertes ao longo dos últimos 40 anos, situa-se já a jusante do açude do Loureiro. Prevê que o avanço da frente erosiva para jusante, acelerada pelo volume a desassorear, leve à inexistência, dentro de 10 anos de bancos de areia, e ao conseqüente desaparecimento da Praia fluvial de Palheiros.

É também criticado o factor ambiental referente aos Valores Ecológicos. Critica este cidadão o facto de se referir a existência do sável e da lampreia a montante do açude-ponte de Coimbra, espécies que já não se podem encontrar aí há duas décadas. Não é identificada a presença de aves migratórias, as quais dependem dos vertebrados e invertebrados próprios dos leitos arenosos e da vegetação ripícola.

Considera João Simões que o rio a montante da confluência do Ceira deve ser estudado do ponto de vista ecológico face ao abandono agrícola e à adaptação aos novos regimes fluviais controlados. Refere que nos 1.600 m a montante da Ponte da Portela se têm avistado espécies como: a lontra, a cegonha negra, a águia-pesqueira, a garça cinzenta, o milhafre, o peneireiro, o guarda-rios e o corvo-marinho.

Discorda ainda este cidadão da afirmação de que a “*área em estudo insere-se na grande unidade visual denominada Baixo Mondego*” Considera que para além das três unidades de paisagem definidas deveria ser acrescentada uma quarta correspondendo aos 1.600 m a montante da ponte da Portela, devido ao seu enquadramento geológico (Maciço Marginal de Coimbra), geomorfológico (canal fluvial erodido) e ecológico (desenvolvimento de novos habitats).

No que se refere ao factor “Solo e uso do Solo”, considera, João Simões, que os 1.600m a montante da ponte da Portela foram analisados superficialmente. O EIA refere as encostas, a sua ocupação florestal quando o que está em causa é o fundo do vale, o canal fluvial e plainos aluviais; não fazendo referência nem à vegetação ripícola nem à estrutura vegetal dos depósitos aluvionares que suportam a grande biodiversidade. Os impactes do projecto far-se-ão sentir nos aspectos ecológicos mas colocarão também em causa a fruição do rio pelas populações.

Discorda com a afirmação de que em termos de uso do solo as áreas a utilizar no âmbito do projecto não apresentam actualmente utilização específica dado que o segmento de 1.600m referido tem uma utilização específica própria das áreas de valor ecológico e paisagístico.

O estudo não apresenta qualquer informação relativa à vivência das populações ribeirinhas, no que se refere ao aproveitamento estival e do património ecológico e paisagístico. A freguesia de Torres do Mondego integra o sector mais a montante de extracção de areias. O rio sempre foi nesta freguesia o elemento estruturante em termos paisagísticos, culturais e de memória colectiva e de lazer. No entanto, a construção do sistema Aguieira-Raiva-Fronhas alterou de forma irreversível o canal fluvial e consequentemente as percepções e usos que as populações fazem do rio. O projecto em avaliação irá acentuar esta tendência, afastando-as, assim, do rio.

Se os objectivos do projecto se prendem também com a melhoria das condições de navegabilidade que propiciará o lazer e os desportos náuticos, salienta este cidadão, não se percebe como se ignora que a montante da Ponte da Portela a recidiva da erosão provocada pelo abaixamento do leito ponha em causa, pelo desaparecimento da areia, a fruição do Mondego pelas populações.

No que se refere ao ruído e à qualidade do ar refere João Simões que a avaliação se encontra subestimada, uma vez que o período de extracção de inertes se prolongará por três anos com circulação intensiva de máquinas e camiões.

Apresenta ainda o mesmo cidadão as seguintes conclusões:

1. Existência de um erro grosseiro na definição do limite montante da albufeira do açude-ponte de Coimbra. Este situa-se junto à confluência do Ceira (portela) e não 1.600m a montante da ponte ferroviária;
2. Este limite coincide com a fronteira entre duas unidades geológicas do curso do Mondego (Maciço Marginal de Coimbra e Orla Mesoceno-zóica Ocidental) e duas unidades paisagísticas diferenciadas que o EIA não distinguiu. Considera existirem quatro unidades paisagísticas e não três, sendo que a unidade em falta corresponde aos 1.600m a montante da confluência do Ceira e se distingue pela sua biodiversidade, pelos processos geomorfológicos dominantes (erosão em vez de assoreamento) e pela percepção que as populações têm do seu valor patrimonial enquanto paisagem;
3. Nos 1.600 m mais a montante não existe assoreamento pelo contrário registou-se um abaixamento de cerca de 3 metros do nível do rio desde o último estudo do LNEC, realizado nos anos 80. A extracção de areias neste local agravará a situação existente;
4. Não existem referências no EIA aos impactes a montante da área de execução do projecto, nomeadamente:
 - a. “Desencadeamento da recidiva do processo erosivo a montante da confluência do Ceira, agravando o avanço para jusante da frente erosiva provocada pelo corte do *input* sedimentar (barragens) e pela extracção de inertes das últimas décadas;

- b. Desaparecimento acelerado dos bancos de areia e outros depósitos, pondo em causa a utilização recreativa das populações ribeirinhas em período estival e a continuidade da maior praia fluvial da Região Centro (Palheiros – Zorra);
 - c. Possibilidade real de impactos nas estruturas construídas (pilares de pontes, captações de água, enrocamentos), açudes e margens. Esta possibilidade foi completamente descurada a montante da área em estudo;
 - d. Destruição dos novos habitats resultantes das adaptações geomorfológicas e ecológicas do rio aos novos regimes e respectivos caudais pós barragens, habitats que só agora começam a ser estudados e nos quais já se registaram avistamentos regulares de espécies como lontra, cegonha negra, águia pesqueira, garça cinzenta, milhafre, peneireiro, guarda-rios, corvo-marinho, raposa, geneta, texugo, javali ...
 - e. Destruição de um segmento do grande corredor ecológico que é o rio Mondego a montante da confluência do Ceira, dotado de uma galeria riparia pujante e equilibrada, habitat necessário às espécies citadas anteriormente e suporte estrutural dos depósitos que servem de habitat a vários tipos de vertebrados e invertebrados do mesmo ecossistema.”
5. Tendo, entre outros, o projecto como objectivo a reposição da cota de 1985, será necessário ao longo dos 1.600 metros repor os 3 metros de areia erodidos nos últimos 30 anos, ao longo de toda a largura do canal fluvial em vez de desassorear. O limite da extracção de inertes será o limite físico da albufeira, a jusante da foz do rio Ceira.

Face ao exposto sugere João Simões:

1. Realizar uma nova delimitação da área a dragar dentro dos limites físicos da albufeira do açude-ponte, tendo como limite a montante, a confluência do rio Ceira;
2. Transferir uma grande parte das areias dragadas para o canal fluvial a montante de Torres do Mondego, em local a designar, de modo a compensar a forte erosão registada nas últimas décadas, agora acelerada pela remoção de grande volume de areias a jusante, baixando o nível de base local;
3. Não efectuar qualquer intervenção nos 1.600m a montante da Portela;
4. Incluir na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) os aspectos decorrentes das situações acima expostas.

CONCLUINDO:

As Direcções Gerais da Agricultura e Desenvolvimento Rural e de Energia e Geologia referem a inexistência na área a desassorear de estudos, projectos ou acções no âmbito da sua competência e/ou sobreposição da área de estudo com áreas afectas a recursos geológicos com direitos concedidos ou requeridos pelo que não se opõem à execução do projecto.

A Câmara Municipal de Coimbra salienta o facto do assoreamento da albufeira ter aumentado os riscos de cheia e condicionado drasticamente fruição lúdica do rio tendo ainda a Regularização do Rio Mondego provocado forte erosão a jusante do açude-ponte.

No que se refere ao local de deposição dos dragados o Município considera que apenas deve ser utilizada a Zona B por se encontrar fora da zona urbana e ter sido já utilizado como estaleiro aquando da construção da Ponte Rainha Santa Isabel. A área A deve ser excluída pois terá um impacte visual muito negativo, embora de carácter temporário, conflituando ainda do tráfego de camiões gerado pelo projecto com o tráfego local pela proximidade a nós rodoviários importantes, nomeadamente: Almegue, IC2, Guarda Inglesa, acesso ao Fórum e saída de autocarros dos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos e Coimbra. A Zona C deve igualmente ser excluída pela proximidade das captações das Águas do Mondego PDH1 e PDH2.

As acções de desassoreamento e de depósito de dragados irão ter lugar em contexto urbano numa área ribeirinha de grande sensibilidade paisagística, ambiental e ecológica. Torna-se assim necessária a implementação de medidas eficazes de prevenção e de minimização de impactes, abaixo enunciadas.

O Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra da Autoridade Nacional de Protecção Civil é favorável à implementação do projecto uma vez que o desassoreamento da albufeira do açude-ponte de Coimbra permitirá aumentar a capacidade de encaixe do leito central do Rio Mondego, mitigando assim os riscos de cheia na zona urbana adjacente.

A DGADR salienta o facto do Canal Conductor Geral que abastece o Aproveitamento Agrícola do Baixo Mondego se iniciar na albufeira do açude-ponte e enuncia algumas recomendações abaixo discriminadas.

As Águas do Mondego e a Rede Ferroviária Nacional chamam a atenção para as suas infra-estruturas existentes na área onde se pretende realizar o desassoreamento que deverão ser salvaguardadas enunciando assim, um conjunto de condicionantes (abaixo referidas) a que o projecto deve atender.

O cidadão João Simões, geógrafo, e especialista em geomorfologia fluvial, critica o projecto e o resumo Não Técnico propondo igualmente algumas alterações às acções a implementar.

Assim refere:

1. A existência de um erro grosseiro na definição do limite montante da albufeira do açude-ponte de Coimbra. Este situa-se junto à confluência do Ceira (portela) e não 1.600m a montante da ponte ferroviária;
2. Que o limite acima referido coincide com a fronteira entre duas unidades geológicas do curso do Mondego (Maciço Marginal de Coimbra e Orla Mesocenozóica Ocidental) e duas unidades paisagísticas diferenciadas que o EIA não distinguiu. Considera existirem quatro unidades paisagísticas e não três, sendo que a unidade em falta corresponde aos 1.600m a montante da confluência do Ceira e se distingue pela sua biodiversidade, pelos processos geomorfológicos dominantes (erosão em vez de assoreamento) e pela percepção que as populações têm do seu valor patrimonial enquanto paisagem;
3. Que nos 1.600 m mais a montante não existe assoreamento, pelo contrário, registou-se um abaixamento de cerca de 3 metros do nível do rio desde o último estudo do LNEC, realizado nos anos 80. A extracção de areias neste local agravará a situação existente;
4. Que não existem referências no EIA aos impactes a montante da área de execução do projecto, nomeadamente:
 - a. “Desencadeamento da recidiva do processo erosivo a montante da confluência do Ceira, agravando o avanço para jusante da frente erosiva provocada pelo corte do *input* sedimentar (barragens) e pela extracção de inertes das últimas décadas;
 - b. Desaparecimento acelerado dos bancos de areia e outros depósitos pondo em causa a utilização recreativa das populações ribeirinhas em período estival e a continuidade da maior praia fluvial da Região Centro (Palheiros – Zorra);
 - c. Possibilidade real de impactos nas estruturas construídas (pilares de pontes, captações de água, enrocamentos), açudes e margens. Esta possibilidade foi completamente descurada a montante da área em estudo;
 - d. Destruição dos novos habitats resultantes das adaptações geomorfológicas e ecológicas do rio aos novos regimes e respectivos caudais pós barragens, habitats que só agora começam a ser estudados e nos quais já se registaram avistamentos regulares de espécies como lontra, cegonha negra, águia pesqueira, garça cinzenta, milhafre, peneireiro, guarda-rios, corvo-marinho, raposa, geneta, texugo, javali ...

- e. Destruição de um segmento do grande corredor ecológico que é o rio Mondego a montante da confluência do Ceira, dotado de uma galeria riparia pujante e equilibrada, habitat necessário às espécies anteriormente citadas e suporte estrutural dos depósitos que servem de habitat a vários tipos de vertebrados e invertebrados do mesmo ecossistema.”
5. Tendo, entre outros, o projecto como objectivo a reposição da cota de 1985, será necessário, ao longo dos 1.600 metros, repor os 3 metros de areia erodidos nos últimos 30 anos, ao longo de toda a largura do canal fluvial em vez de desassorear. O limite da extracção de inertes será o limite físico da albufeira, a jusante da foz do rio Ceira.

Face ao exposto sugere João Simões as seguintes **alterações ao projecto**:

1. Realizar uma nova delimitação da área a dragar dentro dos limites físicos da albufeira do açude-ponte, tendo como limite a montante, a confluência do rio Ceira;
2. Transferir uma grande parte das areias dragadas para o canal fluvial a montante de Torres do Mondego, em local a designar, de modo a compensar a forte erosão registada nas últimas décadas, agora acelerada pela remoção de grande volume de areias a jusante, baixando o nível de base local;
3. Não efectuar qualquer intervenção nos 1.600m a montante da Portela;

E solicita a inclusão na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) dos aspectos decorrentes das situações acima expostas.

Condicionantes:

Águas do Mondego

- Garantir um afastamento mínimo às suas infra-estruturas (de que se apresenta cartografia), correspondente a duas vezes o diâmetro da forra da conduta, entre esta e a cota de desassoreamento do leito.

REFER

- Realizar a intervenção na Portela com o acompanhamento do Metro Mondego / REFER e a respectiva monitorização dos volumes de inertes a retirar junto aos 3 pilares da ponte;
- Não sendo conhecidas as cotas das fundações dos diversos elementos, diligenciar a ARH com o acompanhamento da REFER, à sua prospecção geotécnica, com o objectivo de identificar as cotas das referidas fundações e efectuar a sua avaliação estrutural;
- Caso seja viável o rebaixamento do leito do Rio, remover as chapas de aço que serviam de caixão para a execução dos pegões dos pilares substituindo-as por uma lâmina de betão armado que proteja contra a erosão do enchimento dos referidos Pegões (pedra argamassada);
- Não depositar o material de desassoreamento nas margens da linha de caminho de ferro;
- Não efectuar a circulação de máquinas e camiões pela Av. Aeminium e evitar a circulação na zona da Casa do Sal;

Medidas de Minimização

Câmara Municipal de Coimbra

Dragados

- Proceder-se ao acondicionamento adequado dos dragados:
 - Cobrir os depósitos de inertes para evitar o seu arrastamento pelo vento;
 - Delimitar o local com rede de ensombramento de malha apertada;
 - Efectuar o depósito de dragados de acordo com o seu grau de contaminação;
 - Evitar a descarga accidental de inertes fora da área de intervenção minimizando assim a dispersão e a contaminação.

Estaleiros:

- Implementar o Plano de gestão Ambiental do Estaleiro e efectuar a recuperação paisagística, ambiental e ecológica da área de estaleiro:
 - Localizar claramente o estaleiro;
 - Cumprir os requisitos de segurança de Estaleiros;
 - Assegurar que os acessos à obra e ao estaleiro permanecem limpos bem como os rodados dos veículos a utilizar;
 - Assegurar que, no final da obra, o local de instalação do estaleiro, os depósitos de dragados e acessos ficarão sem resíduos e descontaminados;
 - Proceder ao revolvimento / descompactação dos solos nas áreas de estaleiro, depósito de inertes, parques de máquinas, vias e acessos provisórios;

Circulação de Veículos:

- Realizar um Plano de circulação de camiões e máquinas:
 - Realizar a circulação de veículos pesados preferencialmente fora dos períodos do início da manhã e do final da tarde;
 - Definir traçados específicos para os veículos afectos à obra.
 - Maximizar a eficiência das operações de transporte;

Maquinaria

- Assegurar que os equipamentos estão em boas condições, obedecendo às normas internacionais que regulam a quantidade de gases a emitir por veículos pesados;
- Proteger os inertes transportados com uma lona;
- Minimizar a ressuspensão de sedimentos pelas dragas.

Resíduos

- Implementar um Plano de Gestão de Resíduos:
 - Assegurar o cumprimento das boas práticas de gestão de resíduos para evitar eventuais contaminações;
 - Realizar a manutenção da maquinaria em local apropriado para o efeito, na área de estaleiro, armazenar os subprodutos resultantes em recipientes com estanquicidade eficaz, reencaminhá-los para destino final apropriado, promovendo, sempre que possível a sua reciclagem.
 - Definir locais específicos para o armazenamento temporário de resíduos, proceder à sua expedição para destino final adequado, privilegiando a sua reciclagem e envio para empresas licenciadas;
 - Incluir na área de estaleiro contentores próprios identificados e seleccionados em função da classe e das características físicas e químicas dos resíduos;
 - Colocar os contentores para recolha de resíduos em terreno plano e impermeabilizado;
 - Assegurar que os contentores serão estrategicamente colocados em locais de fácil acesso para as viaturas de recolha periódica e selectiva dos resíduos.

Recursos Hídricos:

- Evitar o derrame de produtos contaminantes na água e nos solos;
- Impermeabilizar os locais onde se preveja o manuseamento de substâncias contaminantes e possam ocorrer derrames accidentais;

- Delimitar, em caso de derrame acidental, a área envolvente, promovendo a remediação dos solos através de técnicas apropriadas;
- Garantir que não ocorrem descargas de águas residuais no rio provenientes das instalações sanitárias do estaleiro e das dragas.
- Monitorizar a qualidade de água no rio por princípio de precaução.

Recursos Biológicos:

- Calendarizar os trabalhos de forma a evitar os períodos de maior sensibilidade para as comunidades biológicas, nomeadamente dos peixes;
- Implementar um plano de monitorização dos recursos biológicos durante e após a obra de forma a aferir o comportamento e evolução das populações locais de peixes permitindo implementa, se necessário medidas mitigadoras e correctivas.

Actividades Náuticas:

- Assegurar a realização das actividades náuticas desportivas mesmo que condicionadas;
- Permitir a fruição lúdica das margens (parques de lazer) uma vez que a intervenção será feita em pleno rio;
- Criar áreas de protecção, devidamente sinalizadas, de forma a evitar acidentes com os praticantes de desportos náuticos.

Infra-estruturas:

- Assegurar a não afectação das infra-estruturas ribeirinhas existentes, nomeadamente o Parque Verde do Mondego tendo em conta a sua execução posterior às cotas existentes em 1985;
- Monitorizar os muros laterais do rio que mostram já sinais de stress, nalguns locais.
- Salvaguardar as praias fluviais da Portela e das Torres do Mondego:
 - Assegurar a funcionalidade da Praia da Portela após a obra.
 - Definir devidamente os perfis de desassoreamento de acordo com as características locais do rio para evitar a movimentação de sedimentos para jusante degradando a Praia de Palheiros/Zorra;
 - Monitorização da Praia de Palheiros/Zorra.
- Assegurar a funcionalidade da escada de peixes:
 - Articular as cotas de desassoreamento com a funcionalidade da escada de peixes, actualmente em construção.

Segurança

- Cumprir as regras de Segurança dado tratar-se duma zona sensível, espaço urbano e ribeirinho, de elevado valor paisagístico, ambiental e ecológico;

Monitorização

- Implementar um plano de Monitorização Ambiental durante a fase de obra e após a sua conclusão nomeadamente para os factores ambientais Recursos Hídricos (superficiais e subterrâneos e Recursos biológicos (ictiofauna, em especial).

Recomendações:

Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Regional

- Consultar:
 - A Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Centro;
 - A Associação de Beneficiários da obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego.

REFER

- Evitar fazer coincidir o desassoreamento com a execução da empreitada do troço Portagem / Coimbra B do Metropolitano Ligeiro do Mondego, de forma a evitar mais constrangimentos de tráfego na zona da Casa do Sal e de Coimbra B.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Desassoreamento da Albufeira do Açude Ponte de Coimbra”

Agência Portuguesa do Ambiente

Agosto de 2010

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II

Pareceres Recebidos